PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 5498 Fl. 20 Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 1.866, DE 4 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - **AUTORIZA** o Executivo Municipal, a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais), necessário para a ***"inclusão"*** da dotação especificada no **ANEXO I** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo predecessor**, serão provenientes de **Recursos do FNDE** concernentes ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/EJA**, portanto através de **Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO II** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 4 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.866

(DESPESA)

INCLUI

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto nos Artigos 1º e 2º da Lei)

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
07.00	SEMEC					
07.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
07.01.12.306.0013.2.087	Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	3.3.90.30	Material de Consumo	170	FNDE	1.800,00
					TOTAL GERAL	1.800,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 4 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 3798
FL. 07

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II DA LEI Nº 1.866

(RECEITA)

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (conforme disposto no Artigo 2º da Lei)

INCLUI

CÓDIGO DA RECEITA	ESPECIFICAÇÃO	TIPO	FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Excesso de Arrecadação (Inciso II, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):					
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO				
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	S			
1721.35.99.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA	A	170	FNDE	1.800,00
				TOTAL GERAL	1.800,00

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 4 DE AGOSTO DE 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 5798
Fl. 22